



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
LEI MUNICIPAL nº 211/03, de 15 de dezembro de 2003 e,
Alteração pela lei 0402/09 de 24 de agosto de 2009 e,
Lei 543/12 de 20 de dezembro de 2012
Rua: Avenida Adelino José Zamo nº 629S– Centro – Campos de Júlio-MT



RESOLUÇÃO nº 002, de 20 de maio de 2016.

Referente à alteração do Regimento Interno do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, em Reunião Ordinária realizada em 20 de maio de 2016, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 0402, de 24 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprova na sua totalidade o Regimento Interno do Conselho Tutelar;

Art. 2º - A decisão consta na ata nº. 034/2016 assinada e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos de Júlio-Mato Grosso, 20 de maio de 2016.

NADIR MORARA
Presidente do CMDCA